



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 4.709/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria de nº 4.700 de 31 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial do Município de Albertina, Minas Gerais, Edição nº 820 de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de Publicação da referida Portaria revogada.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal